

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SÚMULAS

Gabinete do Secretário

CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER

RESOLUÇÃO FEAPER Nº 003/2023

Dispõe, *ad referendum* do Conselho de Administração, sobre o aumento de subsídio a ser praticado para financiamento de sementes no âmbito do Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo na Safra 2022/2023 (etapas safra e safrinha).

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER, instituído pela Lei nº 8.511, de 06 de janeiro de 1988, e alterações, no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Conselho de Administração do FEAPER;

Considerando o disposto no §7º do Art. 1º da Lei nº 13.993, de 28 de maio de 2012, e alterações;

Considerando a situação de emergência causada pela estiagem no Estado Rio Grande do Sul, causando prejuízos na produção de grãos, principalmente o milho, na safra 2022/2023;

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 23/3100-0000021-5.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o subsídio previsto no Art. 4º da Resolução FEAPER nº 04/2022, publicada no DOE em 27 de maio de 2022, de 28% para 100% sobre o valor da compra, nas operações realizadas no âmbito do Programa Troca-Troca de Sementes - Safra 2022/2023 (etapas safra e safrinha), excetuando-se a parcela referente à tecnologia transgênica da semente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

RONALDO SANTINI

Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar
Porto Alegre
Fone: .

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de Abril de 2023

Protocolo: **2023000840581**

Publicado a partir da página: **211**